



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 231/05

N.º Contrato: 368/05

Processo Administrativo n.º 5/025.762-5 anexado ao 5/004.160-6 – Pregão nº 011/05

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Progresso Alimentos Importação e Exportação Ltda.

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.

Aditamento: Prorroga prazo em 03 (três) meses.

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Progresso Alimentos Importação e Exportação Ltda.**, sediada na Rua Salomão Camargo nº 64 – Jardinópolis – Belo Horizonte/MG, devidamente inscrita no CNPJ sob N.º 005.305.068/0001-00, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, com base no Processo Administrativo n.º 5/025.762-5 anexado ao 5/004.160-6– Pregão nº 011/05, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **12 de maio de 2.005**, nos autos do processo administrativo 5/004.160-6 – Pregão nº. 011/05, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo nº. 5/025.762-5, aditando o prazo inicialmente contratado em mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 09 de dezembro de 2.005.

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Progresso Alimentos Importação e Exportação Ltda.
Contratado

Testemunhas:

1ª

2ª